MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM QUATRO DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE ==========

ATA N.º 18/17

========== Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 13 de setembro de 2016, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, CARLOS ANTÓNIO DA SILVA MENDES, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA e CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, cuja alteração foi comunicada a todos os membros do executivo, por ofício enviado em 23 de agosto, último, nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto no n.º 4, do artigo 40.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, do mesmo diploma legal. ----------

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 14H30. ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. <u>SERVIÇO DE TELEVISÃO DIGITAL TERRESTRE</u> - O Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, questionou o Senhor Presidente sobre se tinha conhecimento das dificuldades sentidas em algumas partes das Freguesias de Moimenta da Beira, Arcozelos e Vila da Rua, relativamente à obtenção em perfeitas condições do sinal TDT em canal aberto, em consequência da instalação dos aerogeradores. Mais afirmou tratar-se de uma situação que tem gerado alguma insatisfação aos munícipes, sobretudo ao nível da camada mais idosa. ---------- Em resposta, o Senhor Presidente informou que, após realização durante alguns meses dos testes necessários por parte da Portugal Telecom, foi possível concluir, sem margem para dúvida, que efetivamente existe uma relação causa-efeito no que respeita à instalação dos aerogeradores e à consequente degradação do sinal TDT. Nesse sentido, afirmou que decorrem os trabalhos de instalação de três retransmissores, cuja colocação estratégica irá permitir resolver os problemas detetados naquelas freguesias e também nas freguesias de Alvite e Leomil. Concluiu, dizendo estar esperançado que sejam defitivamente resolvidos os problemas, de modo a repor as condições anteriormente existentes. ==========

ORDEM DO DIA

01. <u>ÓRGÃOS DA AUTARQUIA</u>

01.04. <u>GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL/COM</u>

<u>047 - 340/395/000 – PROTEÇÃO CÍVIL - Plano Prévio de Intervenção da Expodemo</u>

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

do ano de 2017 – Mostra de Atividades, Produtos e Serviços da Região – Pedido de parecer ==========

========== Presente à reunião uma Proposta do Senhor Presidente, datada de 28 de agosto, último, com o seguinte teor: ----------

----- *"Considerando que o Plano Prévio de Intervenção (PPI) é um instrumento destinado aos Agentes de Proteção Civil (APC), possibilitando o desencadeamento sistematizado da resposta a operações de proteção e socorro, permitindo conhecer antecipadamente os cenários e os meios, garantindo-se assim uma melhor gestão integrada de recursos e que no âmbito dos objetivos, domínios de atuação e competências dos SMPC (art.º 10º da Lei n.º65/2007, de 12 de novembro), o PPI é elaborado em conjunto com os Agentes de Proteção Civil, em conformidade com o Caderno Técnico PROCIV n.º 11 – "Guia para a Elaboração de Planos Prévios de Intervenção – Conceito e Organização", da Autoridade Nacional de Proteção Civil (setembro de 2009);* ----------

----- *Considerando ainda que o presente PPI é para aplicação exclusiva na EXPODEMO e vigora durante o período de realização da mesma, devendo ser atualizado anualmente, na sequência de um evento crítico, na sequência de alterações ao recinto ou alteração na gestão da segurança interna e que a atualização é efetuada pelo SMPC De Moimenta da Beira e tem por base o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PME);* ----------

----- *Considerando finalmente que a Expodemo é um evento que ano após ano recebe milhares de pessoas num local aberto, devendo ser planeadas soluções de emergência de proteção civil, para dar resposta aos cenários mais prováveis, organizando a resposta a situações de emergência geradas por acidentes graves cuja dimensão ultrapasse a capacidade dos meios disponíveis internamente, sistematizando os procedimentos institucionais de resposta a situações de emergência que ultrapassem a capacidade dos meios vocacionados para a proteção e socorro no interior do recinto da exposição ou que tenham reflexos no exterior, proponho:* ----------

----- *Que a Câmara Municipal de Moimenta da Beira, de forma a complementar o Plano Municipal de*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Emergência de Proteção Civil de Moimenta da Beira já elaborado, emita parecer favorável ao Plano Prévio de Intervenção da Expodemo – Mostra de Atividades, produtos e Serviços da Região, a realizar em Moimenta da Beira nos próximos dias 22, 23 e 24 de setembro." ----------

----- A referida proposta vem acompanhada do Plano Prévio de Intervenção da Expodemo do ano de 2017 e do respetivo parecer prévio dos agentes de proteção civil, que nesta ata se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável e aprovar o referido Plano Prévio de Intervenção. ==========

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS

02.01. DIVISÃO ADMINISTRATIVA

02.01.01. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

048 – 120/129/000 – CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR PARA O ANO LETIVO DE 2017/2018 – Procedimento concursal de contratação – Aprovação e escolha das atividades – Horários – Constituição do Júri ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 21 de julho, último, exarada a folhas 18 e 19, ponto 012, deste livro de atas, em que foi deliberado aprovar a abertura do procedimento concursal de contratação acima identificado, presente à reunião uma Proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datada de 18 de agosto, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, que formaliza o desenvolvimento de

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

atividades de enriquecimento curricular para o ano letivo 2017/2018 nos domínios do Inglês (dois horários), da Música (quatro horários) e da Expressão Artística (seis horários). ----------

----- No referido documento são apresentadas as condições e critérios de seleção, bem como propostos os seguintes elementos para constituição do Júri do procedimento: ------

----- **PRESIDENTE:** RICARDO INÁCIO DE CASTRO, Chefe da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Cultural e Educação; ----------

----- **VOGAIS:** JOSÉ DE JESUS TORCATO, Adjunto do Diretor do Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira, que substitui o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e MARIA MADALENA LARANJO RAMADA SOUTO, Técnica Superior; ---

----- **SUPLENTES:** TERESINHA DE JESUS ALVIM CARDOSO AGUIAR, Adjunta do Diretor do Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira e VICTOR MANUEL DE PAIVA SANTOS, Técnico Superior. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a contratação de técnicos no âmbito do desenvolvimento de atividades de enriquecimento curricular para o ano letivo 2017/2018, nos exatos termos da proposta supra mencionada. ==========

02.02. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

02.02.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE

049 – 210/202/200 – PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) – Relatório de Monitorização e Acompanhamento – 2.º Trimestre de 2017 ========

========== Oriundo do Chefe da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, presente à

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

reunião o relatório de monitorização e acompanhamento do 2.º trimestre de 2017, referente ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. ----------

----- A propósito, o Senhor Presidente congratulou-se com o facto de ser o último relatório trimestral a apresentar ao Órgão Executivo, em consequência da notificação do Senhor Secretário de Estado da Administração Local, relativamente à suspensão das regras do PAEL ao município. Mais afirmou que a Câmara Municipal evidencia um comportamento muito positivo no que respeita ao nível do endividamento, que, neste momento, se situa na ordem dos 52%, traduzindo um afastamento muito relevante aos limites da capacidade de endividamento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara considerou apreciado o referido relatório, tendo deliberado, por unanimidade, remeter o mesmo à Assembleia Municipal, nos termos e para cumprimento do artigo 12.º, da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto. ==========

050 – 230/999/000 – FERNANDO PEIXINHO & JOSÉ LIMA, SROC LDA - AUDITOR EXTERNO – Situação Económica e Financeira do Município - Relatório do 1.º Semestre de 2017 ==========

========== Oriundo da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas identificada em epígrafe, presente à reunião o relatório, datado de 21 de agosto, último, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, com a informação sobre a situação económica e financeira do Município, relativa ao primeiro semestre de 2017. ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento, devendo o referido relatório ser enviado à Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro. =========

02.02.04. TESOURARIA

051 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 01, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 213.968,23 (duzentos e treze mil, novecentos e sessenta e oito euros e vinte e três cêntimos), assim discriminado: -----

a) Dotações Orçamentais …….. € 115.873,31

b) Dotações não Orçamentais ……. € 98.094,92

TOTAL: **…….€ 213.968,23**

02.02.05. SERVIÇOS DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

052 – 130/148/006 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - Procedimentos pré-contratuais do concurso para o ano de 2018 ==========

========== Presente à reunião a informação do Serviço de Gestão e Promoção da Eficiência Energética n.º441-RC/SGPEE/2017, datada de 23 de agosto, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, propondo a aprovação da minuta de protocolo a ser celebrado entre a CIMDOURO – Comunidade Intermunicipal do Douro e o conjunto de municípios e outras entidades, aqui se incluindo o Município de Moimenta da Beira, que nesta ata se considera

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, com vista à aquisição de energia elétrica, à autorização para os procedimentos e diligências a efetuar no âmbito do concurso público, nos termos do Código dos Contratos Públicos e, ainda, à autorização da designação da referida Comunidade Intermunicipal como representante deste Município, à respetiva delegação das competências necessárias para a promoção e prática de todos os atos e procedimentos necessários para o lançamento do aludido concurso. ----------

----- O processo vem acompanhado da informação n.º 02/MCRM/2017, datada de 29 de agosto, último, que informa sobre o enquadramento orçamental do referido encargo, estimado em € 694.671,00 (seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e um euros), a contemplar no orçamento do ano de 2018. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Aprovar a referida minuta do protocolo, autorizando o Presidente da Câmara a praticar todos os atos e procedimentos necessários à conclusão deste processo; ---------

----- b) Autorizar a delegação na CIMDOURO – Comunidade Intermunicipal do Douro, como representante deste Município, no sentido de lhe atribuir as competências necessárias para promover e praticar todos os atos necessários para o lançamento do referido procedimento concursal; ----------

----- c) Autorizar a mesma Comunidade Intermunicipal do Douro para proceder ao início e tipo de procedimento que correrá sob a forma de concurso público internacional; --------

----- d) Submeter à apreciação da Assembleia Municipal este assunto, nos termos e para

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

todos os efeitos legais. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, inscrever no orçamento do ano de 2018, as verbas necessárias para assunção dos encargos inerentes ao processo em causa. ==========

02.03. DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE

02.03.01. SECÇÃO DE APOIO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO

"ESTUDOS E PROJETOS"

053 - 380/382/000 - JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELOS – Aprovação de denominações toponímicas na localidade de Toitam ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 15 de maio, último, exarada a folhas 155, ponto 118, deste livro de atas, em que foi deliberado solicitar esclarecimentos à Junta de Freguesia de Arcozelos, presente novamente o processo acompanhado de uma nova planta identificadora das denominações propostas, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, acolher a sugestão da Junta de Freguesia de Arcozelos e aprovar todos os nomes propostos, devendo a DIVISÃO DE PLANEAMENTO OBRAS URBANISMO E AMBIENTE implementar os procedimentos que conduzam ao respetivo registo de identificação, nos termos do regulamento de toponímia em vigor, no respeito pelos elementos descritos na planta identificativa supra mencionada. ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---- Mais foi deliberado, por unanimidade, que a Câmara proceda diretamente à aquisição das placas toponímicas necessárias, à semelhança do que vem acontecendo com outras Juntas de Freguesia, que deverão ser entregues para posterior colocação. =

"OBRAS PARTICULARES"

054 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 24 de março de 2014, exarada a folhas 85, ponto 071, do livro de atas 148, a seguir se identificam, "PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS", "PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA INDEFERIDO", "PROJETOS DE ARQUITETURA DEFERIDOS", "PROJETO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO" E "PROJETO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES DEFERIDO", que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 25 de outubro de 2013, foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. ----------

PROCESSO SIMPLES DEFERIDO: ==========

----- NUNO MANUEL ALMEIDA PINTO, para construção de um muro de vedação, com 60 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado Pedreira, freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º 53.17; ----------

----- JOÃO EDUARDO SANTOS AUGUSTO, para construção de um muro de vedação, com 35 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado Ribas, freguesia de

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Cabaços, a que se refere o Proc.º 54.17; ----------

----- MANUEL DOS SANTOS LOPES, para ocupação da via pública, com andaimes, em 20m^2, na Rua do Eirô, freguesia de Paçô, a que se refere o Proc.º 55.17; ----------

----- ANTÓNIO MARIA DE MAGALHÃES MARTINHO, para ocupação da via pública, com andaimes, em 5m2, na Rua Afonso de Albuquerque, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º 59.17; ----------

----- JOSÉ LUIS APARICIO NETO, para construção de um muro de vedação, com 6 metros, que pretende levar a efeito na Rua do Sabugal, Localidade de São Martinho, da União das Freguesias de Peva e Segões, a que se refere o Proc.º 60.17; ----------

PROJETOS DE ARQUITETURA DEFERIDOS: ==========

----- CONSTRUÇÕES IRMÃOS BARRADAS, LDA, para construção de um edifício destinado a habitação multifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Poço Novo, lote n.º 15, do loteamento a que se refere o alvará, n.º 1/2009, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º 45.17; ----------

PROJETO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO: ==========

----- CÉLIA MARIA LOPES TEIXEIRA, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Areal, freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º 29.17; ----------

055 - 360/344/2.17 – OBRAS PARTICULARES – Constituição de propriedade horizontal ==========

========== No seguimento do Despacho do Chefe da DIVISÃO DE PLANEAMENTO,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, onde foi decidido informar os requerentes do teor da informação técnica, relativamente ao pedido de emissão de certidão de propriedade horizontal, do edifício sito na Rua D. Afonso Henriques, nº. 2 no Bairro de Nossa Senhora de Fátima, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o referido processo acompanhado de novos elementos, em que, pelos motivos ali descritos requer o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 22-OS/DPOUA/17, de 21 de agosto, último, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: Face à informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que o referido prédio reúne as condições previstas no art.º 1421.º, do Código Civil e, consequentemente, emitir a respetiva certidão, em conformidade. ==========

02.04. UNIDADE ORGÂNICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCAÇÃO

"Educação"

056 – 710/714/400 – ENSINO BÁSICO – Auxílios económicos para o ano letivo 2017/2018 ==========

========== Oriunda da UNIDADE ORGÂNICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCAÇÃO, presente à reunião a Informação n.º 03.RIC/UODSCE/2017,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

datada de 01 de agosto, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta da necessidade da Câmara Municipal aprovar a listagem dos alunos que satisfazem os requisitos necessários de avaliação, bem como o documento com encargos para o ano letivo, com a comparticipação do Município, nas componentes de refeição e material escolar, resultando um encargo de € 31.125,21 (trinta e um mil, cento e vinte e cinco euros e vinte e um cêntimos). ----------

----- A informação vem acompanhada da listagem dos referidos alunos, referente aos auxílios económicos para o ano letivo 2017/2018, cujo encargo a assumir, no período de setembro a dezembro do corrente ano, é no montante de € 12.613,14 (doze mil, seiscentos e treze euros e catorze cêntimos), sendo o encargo relativo ao fornecimento de "refeições" de € 11.072,64 (onze mil, e setenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos), e "material escolar" de € 1.540,50 (mil, quinhentos e quarenta euros e cinquenta cêntimos), sendo acompanhada da respetiva informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, referente à assunção dos inerentes encargos. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida listagem e autorizar o pagamento dos respetivos encargos, nos termos da informação supra mencionada. ==========

057 – 710/714/400 – ENSINO BÁSICO - Plano de Transportes Escolares 2017/2018

========== Oriunda da UNIDADE ORGÂNICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCAÇÃO, presente à reunião a Informação n.º 04.RIC/UODSCE/2017, datada de 28 de agosto, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

dela fica a fazer parte integrante, acompanhada de uma proposta do Plano de Transportes para o próximo ano letivo, bem como uma previsão do número de alunos, respeitante ao ano 2017/2018. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2017/2018. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 16H00. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

O SECRETÁRIO,